

Ato nº 91, de 10 de Novembro de 1938.

Dá nome à rua situada entre a Avenida Mauricio Cardoso e a rua Pedro Alvares Cabral, com frente para a Estação da Viação Férrea.

Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e

Considerando que é tradicional no povo brasileiro a veneração dos grandes benfeitores da Pátria;

que o Presidente Getúlio Vargas tem, colocado o país na verdadeira trilha que o conduzirá aos seus gloriosos destinos;

que S. Excia., no exercício do seu elevado posto, tem merecido e continua merecendo a admiração e o reconhecimento do povo brasileiro, em face dos grandes e importantes problemas nacionais que resolveu e está resolvendo;

que, outorgando à Nação a Carta Constitucional de 10 de Novembro, solidamente fundamentada em sabios princípios e já experimentada com a grande soma de benefícios advindos para o país, o Presidente Getúlio Vargas demonstrou o

acerto e oportunidade com que tem sa-
bido dirigir a suprema magistra-
tura da Nação;

que por todos esses títulos o
Dr. Getúlio Vargas fez e continua fa-
zendo jus à gratidão de todo o povo
brasileiro, e

Resolve:

Art.º 1.º - Fica denominada rua
Dr. Getúlio Vargas a rua situada entre
a Avenida Mauricio Cardoso e a
rua Pedro Alvares Cabral, compreen-
te para a Estação da Viação Fer-
rea, em homenagem ao grande bra-
sileiro.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposi-
ções em contrario.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de José Boni-
fácio, 10 de Novembro de 1938.

Henrique Cordera
Prefeito Municipal